

N.º 15

Mattabamara

2803299

Ilmo Sr. Ferraz em membro do allio
Sacro Militar

A Junta reconhece o alegado
Mattabamara 1.º de 46.º S. 1881.
Mattabamara - Ferraz alcaide Sr. Ferraz

Dez Antonio Bernardes de Faria,
Preparador do Districto desta Cidade, q
tendo sido allistado para o serviço
Militar do filho de Sr. Lindolpho
Quirra, suscrip. confiado nos Documen
tos que junto offerece, não require
a D.ª q em vista do art. 3.º 5.º
do Regulamento q haizeu com o Decre
to n.º 5881 de 27 de Fevereiro de
1875, haja de informar favoravel
mente ao Sr. qm de Direito a quem
competi organizar o alistamento, e conhe
cer das condições acima apontadas fe
lo que

Fa.º q attendendo
o exposto de seguir assim
seguir.

So A.º

Antonio Bernardes de Faria

Dispensado do serviço em tempo
de paz, sem prejuizo do contin
gente, por ter a isenção do § 3º
art. 5º do Regul. Sala das Ses
sões da Junta Recisora 10 de
10 de 1881 -

St. Veitosa
D. Ribeiro Guimarães
Soares

Justino José Corriva Cidadão Brasileiro
 pro 3.º Juiz de Paz desta Cidade e Ter-
 ador das Leis Municipaes desta Ci-
 dade em conformidade da Lei 4.

Attesto e faço certo em nome do povo que o
 alistado Ludocef Nogueira filho de Anto-
 nio Bernardino de Faria e D. Maximiana
 Fraginza Nogueira hi o filho mais velho,
 se quer emigrar no service de essa corte e
 de gado e outros affazeres concernentes a
 fazenda servida de companhia a seus
 Pais, maiores de 50 annos, e dois irmãos
 mais de menor idade. O referido hi
 verdade que attesto. Librado do Juizam-
 to do meu cargo. Cidade d'Algarves
 17 de Agosto de 1881

Justino José Camarao

Stato e fatto certo, onde conviene que
s'ha Antonio Bernardino di Faria
è univ. di cinquenta annos e seffe
de una familia inguinal que si para
de traballo para sua familia que
se compone de fillos menores. O refe-
rido è verdadico e que se necessario
for ista prompto a jurar, pur me-
res est publico e preso indolito
somente per mine assignando
Symonca D. di Agosto d. 1881.
Jose Antonio de S.

4
Mattosoferreira

Mannu Maximiano Nogueira cidadão
Paraluzio 4º juiz do Paes do Fictivo
esta Cidadã de Aguiar na forma
da Lei de

Attesto e faço certo arrolar comin que o
bellistado Gindolfo Nogueira filho de Antõ
nio Bernardino de Faria e D. Estevão de
quinta Nogueira hi o filho mais velho, e
que enche no serviço de arca, costis de
o gado, e outros affazeres concernentes a la
posura servindo de companhia a seus
Pais maiores de 50 annos, e dois annos
mais de menor idade. O referido hi vido
de que attesto dehaico os juramento ao
seu cargo. Cidadã de Aguiar 16 de
Agosto de 1881.

Mannu Mattoso^{mo}, e Nogueira